



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 12 de Maio de 2025 • Ano XIII • Nº 4380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.26085226984.PROCADM.PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA N V DA SILVA COMÉRCIO LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, peloSra. **WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**, brasileira, Portadora do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.803.244-00, RG nº 200001153751 SSP/AL, residente e domiciliada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 67, Rua B, Loteamento Arizona, nesta cidade PENEDO/AL.

CONTRATADA: **N V DA SILVA COMÉRCIO LTDA**, situada na Rua Floriano Rosa, nº 160, Bairro Santa Dom Constantino, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.692.117/0001-01, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **NADSON VITAL DA SILVA**, portador do CPF nº.º 074.609.474-40, resolvem celebrar o termo aditivo de valor ao CONTRATO 030/2024, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contrato, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

ÓRGÃO: 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 2.078 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:1600- SUS – CUSTEIO

VALOR: R\$ 14.879,01 (quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e um centavo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 12 de maio de 2025.

**WANINNA PRISCYLLA
SANTOS MENDONÇA**

Assinado de forma digital por WANINNA
PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Dados: 2025.05.12 11:14:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
CONTRATANTE

N V DA SILVA COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

244.03697-7
N.V DA SILVA COMERCIO LTDA
Rua Floriano Peço - 180
Dom Constantino - CEP: 57200-000
Penedo - AL
19.692.717/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0222-062/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE PENEDO LTDA - REABILITAR, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, peloSra. **WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**, brasileira, Portadora do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.803.244-00, RG nº 200001153751 SSP/AL, residente e domiciliada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 67, Rua B, Loteamento Arizona, nesta cidade PENEDO/AL.

CONTRATADA: **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE PENEDO LTDA - REABILITAR**, situada na Rua Eutíquio Lopes, nº 48, Bairro Santa Luzia, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 05.515.469/0001-87, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS EDUARDO GOES MARTINS ARAÚJO**, portador do CPF nº. 974.639.655-20, resolvem celebrar o termo aditivo de valor ao CONTRATO 020/2024, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contrato, conforme art.125, da Lei nº 14.133/2021.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 2076 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE - MAC

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO:1600- SUS – CUSTEIO

VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais



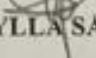


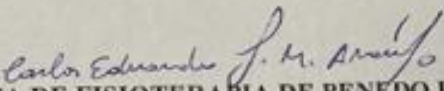
MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO


cláusulas do contrato original não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 15 de abril de 2025.


WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
CONTRATANTE


CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE PENEDO LTDA - REABILITAR
CONTRATADA


Sr. Carlos Eduardo J. M. Araújo
Fisioterapeuta / RRC
CRM 20328/AL

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

